



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

Nota Informativa Nº 13

PCDT – DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA

Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS Nº 19/2021 –
Incorporação do medicamento Brometo de Umeclidínio +
Trifenato de Vilanterol

28 de Junho de 2022
Nº 13

Nota Informativa 13/2022

PCDT – DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS Nº 19/2021 – Incorporação do medicamento Brometo de Umeclidínio + Trifenato de Vilanterol

28 de Junho de 2022 | Nº 13

APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE), através da Secretaria Executiva de Políticas de Saúde (SEPOS), por meio da Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica (COPAF), com apoio da Célula de Gestão de Logística de Recursos Biomédicos (CELOB), vem através desta trazer informações acerca da incorporação e acesso do medicamento Brometo de Umeclidínio + Trifenato de Vilanterol no PCDT da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC).

CONSIDERAÇÕES

Considerando a Portaria conjunta SAES/SCTIE/MS Nº 19, de 16 de novembro de 2021, que aprovou o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC);

Considerando a atualização do PCDT de DPOC, com a incorporação do medicamento Brometo de Umeclidínio + Trifenato de Vilanterol que foi pactuado no Grupo 1B do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), cuja a responsabilidade de financiamento é compartilhada pelo Ministério da Saúde e SES e aquisição dos Estados; Considerando que o medicamento já está inserido no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP por meio do código 06.04.84.003-9 – BROMETO DE UMECLIDÍNIO 62,5 MCG + TRIFENATATO DEVILANTEROL 25 MCG (PÓ INALANTE);

Considerando que o Sistema Hórus Especializado já encontra-se parametrizado com os critérios do PCDT para o referido medicamento, permitindo a execução do CEAF, no que diz respeito ao cadastro, avaliação, autorização e dispensação;

Considerando os Centros de Referência em Pneumologia na Rede de Atenção à Saúde no Estado do Ceará;

Nota Informativa 13/2022

PCDT – DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS Nº 19/2021 – Incorporação do medicamento Brometo de Umeclidínio + Trifenato de Vilanterol

28 de Junho de 2022 | Nº 13

INFORMAÇÕES

1. CIDS CONTEMPLADOS:

- J44.0 Doença pulmonar obstrutiva crônica com infecção respiratória aguda do trato respiratório inferior;
- J44.1 Doença pulmonar obstrutiva crônica com exacerbação aguda não especificada;
- J44.8 Outras formas especificadas de doença pulmonar obstrutiva crônica.

Uso Adulto: Idade Mínima 18anos.

2. Documentação necessária para PRIMEIRA SOLICITAÇÃO:

2.1. Cópia dos documentos pessoais do paciente:

- Documento de identidade;
- Comprovante de residência com CEP;
- Cartão Nacional de Saúde (CNS).

2.2. Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original preenchido de forma completa e legível pelo médico assistente.

2.3. Prescrição do medicamento pelo médico assistente, preenchida de forma completa e legível, em quantidade suficiente para atender 06 meses de tratamento.

Nota Informativa 13/2022

PCDT – DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS Nº 19/2021 – Incorporação do medicamento Brometo de Umeclidínio + Trifenato de Vilanterol

28 de Junho de 2022 | Nº 13

2.4. Descrição clínica dos sinais e sintomas respiratórios, se paciente é tabagista, estágio da DPOC (conforme Quadro B do PCDT), histórico clínico, terapias medicamentosas utilizadas anteriormente e o número de exacerbações moderadas a grave nos últimos 12 meses e doenças concomitantes.

2.5. Exame Obrigatório:

– Cópia da Espirometria

2.6. OUTROS EXAMES/DOCUMENTOS (que podem ser solicitados pelo avaliador técnico ou a critério do médico prescritor):

Exames:

Cópia do exame de dosagem de potássio sérico (Facultativo)

Cópia do exame de Hemograma completo

Cópia do laudo de Ecocardiograma

Cópia do teste de Mantoux (facultativo)

Dosagem de alfa-1-antitripsina

Eletrocardiograma em repouso

Oximetria em repouso

Radiografia de tórax (PA e perfil)

Nota Informativa 13/2022

PCDT – DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS Nº 19/2021 – Incorporação do medicamento Brometo de Umeclidínio + Trifenato de Vilanterol

28 de Junho de 2022 | Nº 13

Documentos:

Avaliação em serviço especializado em pneumologia.

Descrição do índice mMRC (modified Medical Research Council) ou CAT (COPD Assessment Test®)

3. Documentação necessária para RENOVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO:

3.1. Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.

3.2. Prescrição do medicamento pelo médico assistente, preenchida de forma completa e legível, em quantidade para atender 06 meses de tratamento.

3.3. Anexar laudo médico regularmente com avaliação dos sintomas e a frequência das exacerbações, a adesão ao tratamento e a tolerabilidade a efeitos adversos.

Esta Coordenação encontra-se à disposição para informações adicionais, por meio do seguinte endereço eletrônico copaf.sesa@gmail.com.

ELABORAÇÃO – COPAF/SEPOS/SESA e CELOB/COADM/SEAFI

- Evanézia de Araújo Oliveira – Farmacêutica – Gerente técnica da COPAF
- Fernanda França Cabral – Farmacêutica – Coordenadora da COPAF
- Mariana Maia Martins Evangelista – Farmacêutica – Gerente técnica da CELOB/COADM

REFERÊNCIAS

BRASIL. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Ministério da Saúde. 2021.